REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN 2 e 1 NOME E SOBRENOME-1ª HABILITAÇÃO JOAO CAFTANO DA SILVA 01/11/2016 3 DATA, LOGAL E UF DE NASCIMENTO . 27/07/1968 CRUZEIRO DO OESTE/PR 4a DATA EMISSÃO -4b VALIDADE 18/04/2024 16/04/2029 4c DOC IDENTIDADE / ÓR 0

5096475-2 SESP 5 Nº REGISTRO 9 CAT, HAE 21767 735.784.019-00 06738939867 BRASILEIRO FILIAÇÃO -AUGUSTO CAFTANO DA SILVA SANTA BATISTA DA SILVA Leav. Costema do 3. L. 7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC 5 A1 الحق BE -B 16/04/2029 CE **B**1 C1E DE M C1 D1E 12 OBSERVAÇÕES

LOCAL-CURITIBA. PR

ASSINATURA DO EMISSOR 17161360003

PR925467855

5 1 67

1

21

0 1

1

0 -

CV



2 e 1. Nome e Sobrenome (Name and Surname / Nombre y Apelildos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMYYYY / Fecha de Emissión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MMYYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento identidade - Orgão emissor / Identify Document. Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Hacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067389398<678<<<<<<<<<6807278M2904168BRA<<<<<<<<44 J0A0<<CAETANO<DA<SILVA<<<<<<



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA NOME DO CLIENTE							FO	FONE SANEPAR: 0800-200-0115					
JOAO ENDERE	j j					2695.1674 ADO — Nº FREN		TE					
R BEL Q12 L CEP —	,		•	30	4								
87.40 ROTEIR			JZEIRO	DO 0	DESTE DRÔMET	RO —		CAT-	RES - C	OM - INC) - UTP -	POP —	
086-08-24-300-42960 Y16F407054-4-1 015 001													
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					Turbidez	Co	r C	Cloro Flúor		Coli. Totais			
Nº Mínim	30	36) :	30	0	30		ções					
Nº Amost	30	36) :	30	20	30		Definições no verso					
Nº Amostras que Atenderam à Legislação					30	36) :	30	20	30			
Conclusã	100				ım a legi:								
HISTÓRIO Ano	O DE PA	GAMENTO Fev	S - COND	ICIONADO Abr	O AS OBSE Mai	RVAÇÕE Jun l	S CONST	ANTES N	O VERSO- I Set	Out	Nov	Dez	
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO						
DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS MULTA TAXA DE LIXO MULTA TAXA DE LIXO MULTA TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO 6,92										EPAR(R\$)			
MULTA DEMAI		VICOS										2,09 2,45	
FAIXAS DE CONSUMO VOL					LUME VALOR Agu					- TOTAIS AGUA ESGOTO			
RES Minimo				5					52,3	•	41,86		

09/24 10/24 12 12	11/24	12/24 5	01/25 5	02/25 5	03/25 5	04/25 5	5	96/25 3	07/25 4
DIAS DE CONSUMO 32	TURA /2025	LEITURAAI 71		LEITURAAT 72		NSUMO/m3 -	REFERÊNCIA 08/2025		
MOTIVO DA AUSÊNO	CIA DE LEITI	JRA		ÉDIA DE CO LTIMOS 5 MI		4	VENCI	24/08/2	025
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA 11/09/2025			,33 ESC	ото 41,86	SERVIÇ	os 11,74	TOTAL	105,93	

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAUDE GARANTIDA!

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza. FLUOR; produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias. COR: ocorre devido às substâncias dissolvida, qua água. TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

- ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento. eboq e nd. moo. rsqensa. www. saite on levinoqsib sta esta duga esta duspan. com. br e pode
- conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada. preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- e juros de mora serão incluidos em conta futura. PCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de <math display="inline">2% e juros de mora de 0.033% ao dis, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa 🕏 Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do
- Informativo Estadual CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015. estabelecido no Decreto Federal 7.27/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro 春 O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Mão há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 AGEPAR. ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou 🗫 E vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na
- números vermelhos, se houver. Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os
- acesse www.sanepar.com.br. da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou 🛣 Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio
- site www.canalintegro.com.br/sanepar. solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo 🛣 Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- sobs seus dados cadastrais atualizados.
- *Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você 📭

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda que entre si fazem: por um lado neste ato denominado Compromitente Vendedor (a): a Sr. JOELMA DE PAULA NEVES, brasileiro, solteira, diarista, portador da cédula de identidade RG: 9.913.257-4-SSP/PR e CPF: 060.206.809-67, residente e domiciliada, na cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná; e de outro lado designado apenas de compradores a Sr. JOÃO CAETANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG: 5.096.475-2-SSP/PR e CPF: 735.784.019-00, e ANGELINA APARECIDA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG: 000903437-SSP/MS e CPF: 678.095.539-68, residentes e domiciliados à Rua Belém nº 90, Bairro Jardim Brasil, na cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná; os quais se comprometem a cumprirem com as Cláusulas e condições deste compromisso:

Cláusula Primeira: Que o justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, é eles vendedores legítimos proprietários do imóvel que assim se descreve: Direito de um terreno com uma casa em alvenaria com área de 100m², localizada na Rua Belém nº 90, bairro Jardim Brasil, quadra nº12, lote nº14, sendo 14,00 metros de frente por 35,00 metros de comprimento, totalizando 490,00 metros quadrados na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, juntamente com todas as benfeitorias existente no mesmo, sede neste ato ao comprador;

Cláusula Segunda: Que pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, esta ela vendedor justo e contratado em promover a venda do imóvel acima mencionado, a ele comprador, pelo preço de R\$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo pago à vista em moeda corrente deste país;

Cláusula Terceira: Que o (a) compromissário(a) comprador(a) esta ciente que não tem escritura definitiva;

Cláusula Quarta: O vendedor transmite a posse do imóvel acima compromissado, podendo fazer melhoria e construção que entender;

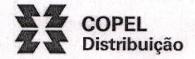
Cláusula Quinta: Que todos os impostos, taxas, direitos trabalhistas, fiscal e civil, despesas com processo de usucapião, comissão de corretagem etc., serão por conta do compromitente vendedor e os lançados daqui a diante, mesmo em nome dos vendedores correrão por conta única e exclusiva do comprador;

Cláusula Sexta: Que o presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, não podendo rescindi-lo em nenhuma hipótese, devendo ser honrado por herdeiros e sucessores até final do cumprimento do presente contrato;

Cláusula Sétima: Elegem as partes do foro de Cruzeiro do Oeste - PR, expressamente escolhido para que nele seja discutida toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro pôr mais especial e privilegiado que ele seja;

E pôr estarem ás partes bem certas e contratadas firmam o presente Instrumento Particular de Contrato na presença de duas testemunhas no final assinadas, para que produza efeitos legais.

Particular de Contrato na presença de duas testemantas no massa produza efeitos legais.	
Cruzeiro do Oeste - Pr, 10 de março de 2.015.	
JOELMA DE PAULA NEVES - Vendedora	
JOÃO CÁETANO DA SILVA - Comprador	
Angelina Aparecido Fereiro ANGELINA APARECIDA FERREIRA - Comprae	dora
Testemunhas:	



Cruzeiro do Oeste, 29 de Setembro de 2025.

Senhor(a)

JOAO CAETANO DA SILVA

R Belem, 80 - Qd12lt14, Jd Brasil, Cruzeiro do Oeste, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 29/09/2025 08:06, sob protocolo nº 20251578018661, para a Unidade Consumidora 98490656, situada na R Belem, 80 - Qd12lt14, Jd Brasil, Cruzeiro do Oeste, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 06/02/2012. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de JOAO CAETANO DA SILVA a partir de 06/02/2012 até a presente data.

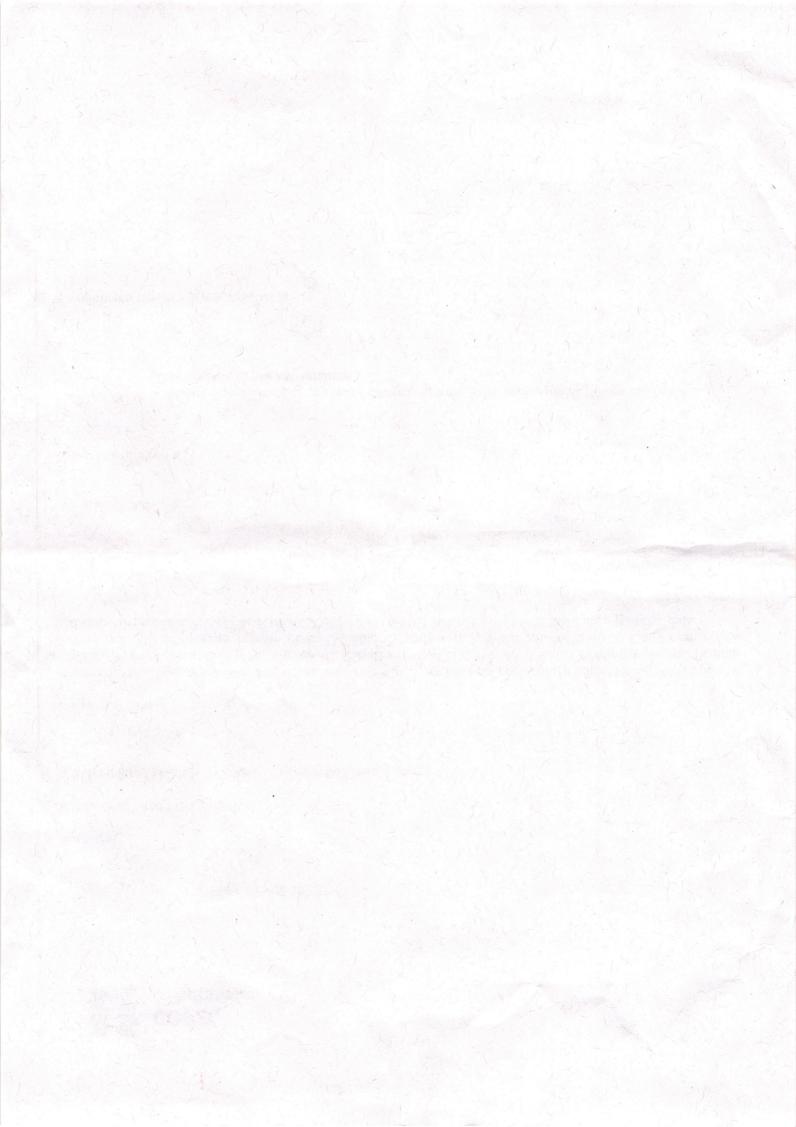
Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: www.copel.com



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANGELINA APARECIDA FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:000903437 SESP/PR

CPF: 678.095.539-68

ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 80, VILA BRASIL, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99753-0944 (44)99890-3602

DECLARANTE:

NOME: JOAO CAETANO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG: 5096475-2

CPF: 735.784.019-00

ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 80, VILA BRASIL, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99753-0944 (44)99890-3602

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 29 de setembro de 2025

DECLARANTE

DECLARANTE

ANGELINA APARECIDA FERREIRA

JOAO CAETANO DA SILVA

X Angelina Aproecido Gevreiro-

x four carlano do Sik

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANGELINA APARECIDA FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:000903437 SESP/PR CPF: 678.095.539-68

ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 80, VILA BRASIL, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99753-0944 (44)99890-3602

OUTORGANTE:

NOME: JOAO CAETANO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG: 5096475-2

CPF: 735.784.019-00

ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 80, VILA BRASIL, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99753-0944 (44)99890-3602

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 29 de setembro de 2025

OUTORGANTE

ANGELINA APARECIDA FERREIRA

OUTORGANTE

JOAO CAETANO DA SILVA

× Langelino Aparecido Gerreiro

× fait avinta Sila